



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 052, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal **LAURI LUIS URBAN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 21/01/2019 a 09/02/2019, referente ao período aquisitivo de 18/12/2017 a 17/12/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 10 de janeiro de 2019.


Miro Mülbeier

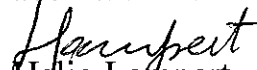
Prefeito Municipal em Exercício

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

DERRUBADAS - RS

Registre-se e Publique-se,
aos 10/01/2019.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA